COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	**048/2024**	**31/12/2024**

DESTINATÁRIO:

Licitantes do Edital nº 90034/2024

E-MAIL:	**TELEFONE:**
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824

ASSUNTO:

Resultado de Julgamento – Edital nº 90034/2024 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

DESCRIÇÃO:

Prezadas licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 90034/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP, para contratação da execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nas comunidades rurais dos municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.003014/2024-53-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1949/2024, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

a) PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.170.010/0001-63, no valor total de R$ 2.394.800,02 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos reais e dois centavos) para a execução dos serviços do grupo 1;

b) C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60, no valor total de R$ 2.481.627,97 (dois milhões quatrocentos e oitenta um mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) para a execução dos serviços do grupo 2.

Por oportuno, conforme determina o item 14 do **Edital nº 90034/2024 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo

longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 14.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823, (38) 2104-7824 e (38) 3690-3994.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente
George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações - Substituto
CODEVASF – 1ª/SR